



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHEGADOS A TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020 – PROCESSO 040/2020 – DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA NO BARRACÃO DA RECICLAGEM, SITUADO À RODOVIA JOÃO CIRIACO RAMOS SP 268 – BAIRRO TEODOROS, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO.

As dez horas do dia treze dias do mês de agosto de 2020, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão para a análise e julgamento dos documentos “HABILITAÇÃO”, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020 no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão para análise e julgamento da habilitação, após análise da Técnica em edificações Fernanda Matias e o Secretário Municipal de Habitação Obras e Serviços Públicos Sr. Pedro Inocêncio de Moraes Neto e após análise do Sr Contador Cayo Cesar Climeni do Balanço Financeiro a Comissão profere sua decisão: decretada **HABILITADAS** a empresa **RGM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** e **ZARAMELLA & ZARAMELLA COMERCIO E SERVICOS OPERACIONAIS LTDA**, por cumprirem com todas as exigências do Edital, e **INABILITADAS** as empresas **ANP ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI**, por não atender os requisitos exigidos pela “Qualificação Técnica” do Edital e **J&K CONSTRUÇÕES LTDA**, por não apresentar a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho” exigida pelo edital em seu item 13.1.2 e por não atender os requisitos exigidos pela “Qualificação Técnica” do Edital. Nos termos do art. 109, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual recurso. Nada a mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Angatuba/SP, 13 de agosto de 2020.

ANDRÉIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO
Presidente

LUIS ALBERTO P. BRANCO JUNIOR
Membro

ANA JÚLIA DE OLIVERA BARROS
Membro